



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 2004861/2026/CIGA/CGAV/DAES-INEP

À Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP)

À Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES)

À Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC)

À Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades (ABRAFI)

À Associação Nacional dos Centros Universitários (ANACEU)

À Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONFENEN)

Ao Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo (SEMESP)

Ao Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado do Rio de Janeiro (SEMERJ)

Assunto: Prorrogação da Consulta Pública sobre o Novo Instrumento de Avaliação Institucional da Educação Superior.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23036.006662/2026-29.

Senhores Presidentes,

1. Em atenção ao Ofício nº 35/2026, por meio do qual a Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP), a Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES), a Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC), a Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades (ABRAFI), a Associação Nacional dos Centros Universitários (ANACEU), a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONFENEN), o Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo (SEMESP) e o Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado do Rio de Janeiro (SEMERJ) solicitaram a ampliação do prazo da consulta pública referente à proposta de revisão e modernização do Instrumento de Avaliação Institucional Externa da Educação Superior, apresentamos os seguintes esclarecimentos.

2. Inicialmente, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) agradece a manifestação encaminhada por essas entidades representativas e registra seu reconhecimento pela permanente colaboração institucional prestada ao longo do processo de revisão dos instrumentos de avaliação da educação superior. A atuação articulada das entidades na mobilização das instituições de educação superior e na promoção do debate técnico qualificado contribui de forma significativa para o fortalecimento da participação social e para o aperfeiçoamento contínuo das políticas públicas de avaliação conduzidas pelo Inep.

3. Em atenção à solicitação apresentada e a requerimentos formulados por outras instituições e segmentos da comunidade acadêmica, informamos que o prazo da consulta pública será **prorrogado até o dia 5 de julho de 2026**, permitindo ampliar o período destinado à análise da proposta e à apresentação de contribuições. A iniciativa busca favorecer a participação de dirigentes, gestores, docentes, estudantes, avaliadores e demais interessados, fortalecendo o caráter democrático e

colaborativo da construção do novo instrumento.

4. O Inep reconhece que a abrangência e a relevância das mudanças propostas justificam a ampliação do período destinado à consulta pública, de modo a possibilitar que as instituições representadas por essas entidades promovam discussões internas, consolidem posicionamentos e apresentem contribuições tecnicamente fundamentadas, enriquecendo o processo de construção coletiva dos novos instrumentos de avaliação.

5. Importa registrar, contudo, que a dilação do prazo implicará ajustes no cronograma de consolidação das contribuições, homologação dos instrumentos e implementação do novo modelo avaliativo, com reflexos sobre os processos regulatórios e avaliativos atualmente aguardando a conclusão da revisão dos instrumentos para seu prosseguimento. Ainda assim, o Inep entende que a ampliação da participação social constitui medida que contribui para conferir maior legitimidade, transparência e qualidade técnica ao processo de revisão.

6. As contribuições poderão continuar sendo registradas na plataforma **Brasil Participativo**, para cada um dos objetos de avaliação, por meio do endereço eletrônico: <https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/processes/institucionalsinaes>.

7. Aproveitamos a oportunidade para renovar o pedido de apoio dessas entidades na ampla divulgação da prorrogação da consulta pública junto às instituições de educação superior por elas representadas, estimulando a participação de suas comunidades acadêmicas e a apresentação de contribuições qualificadas que reflitam a diversidade de contextos e experiências da educação superior brasileira.

8. Certos de poder continuar contando com a valiosa colaboração dessas entidades representativas na construção de um modelo de avaliação cada vez mais moderno, transparente e aderente às diferentes realidades institucionais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ULYSSES TAVARES TEIXEIRA
Diretor de Avaliação da Educação Superior

SIG, Quadra 4, Lote 327, Ed. Villa Lobos - Cobertura - Ala B - Bairro Setor de Indústrias Gráficas,
Brasília/DF, CEP 70610-908



Documento assinado eletronicamente por **Ulysses Tavares Teixeira, Diretor(a)**, em 25/06/2026, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2004861** e o código CRC **EFCD8AC3**.